



INDICAÇÃO Nº 085/2019.

APROVADO EM
26 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

26 SET 2019
APROVADO EM


ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador 2º Secretário Antonio José Feuchard do Couto, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o retorno do parque infantil na praça da localidade de Holofote.

JUSTIFICATIVA:

Venho pela presente Indicação solicitar o retorno do parque infantil, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas. No entanto, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: socialização; melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, entre outros.

Destaco ainda que é uma solicitação dos moradores daquela localidade que reclamam não ter opções adequadas para convivência com seus filhos em algum lugar público da região, um parquinho seria importante para as famílias que vivem por ali.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 26 de setembro de 2019.


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente